



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 13407316/2026

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 532ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade presencial, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e seis, iniciada às quatorze horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO.

Presentes, na sala de sessões, as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, SOUZA RIBEIRO (convocado para compor quórum) e WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum).

Presentes, na sala virtual "Microsoft Teams", a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA e o Desembargador Federal ALI MAZLOUM (convocado para compor quórum).

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CARLOS MUTA (Coordenação da Comissão Regional de Soluções Fundiárias), ANA IUCKER (Férias) e COTRIM GUIMARÃES (Correição).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO declarou aberta a sessão.

Na sequência, cumprimentou os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR e CARLOS DELGADO, pela passagem dos aniversários de Suas Excelências.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da 531ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

(0023796-46.2026.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)

A seguir, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou os Atos nºs 8168, 8179, 8189, 8198, 8199, 8200 e 8204, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

(0025181-29.2026.4.03.8000 - Ato Normativo)

Na sequência foi apreciado o seguinte processo:

01 - Processo: 0021080-46.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Órgão Especial, por maioria, rejeitou a proposta apresentada pelo Desembargador Federal NERY JÚNIOR no sentido de: (i) reconhecer que a vaga do TRE/MS deve ser preenchida na forma do art. 120, §1º, II, parte final, da Constituição Federal por juiz federal escolhido por este Tribunal e não por Desembargador(a) Federal da Turma Regional de Mato Grosso do Sul;

(ii) declarar, incidenter tantum, a inaplicabilidade do art. 312 do Regimento Interno deste Tribunal, na redação dada pela Emenda Regimental nº 25/2026, no ponto em que autoriza a eleição de Desembargador(a) Federal para a vaga do TRE/MS, por incompatibilidade com os arts. 120, §1º, II, e 121 da Constituição Federal;

(iii) *determinar, se e quando cabível, o encaminhamento da questão ao Tribunal Superior Eleitoral, para os fins de uniformização da matéria em relação às demais Regiões, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum).*

Votaram pela rejeição da proposta os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO (Presidente), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, SOUZA RIBEIRO (convocado para compor quórum) e ALI MAZLOUM (convocado para compor quórum).

E, à unanimidade, elegeu, por aclamação, para compor o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no próximo biênio, o Desembargador Federal Carlos Muta, como Membro Titular, e o Desembargador Federal Jean Marcos, como Membro Substituto, nos termos propostos pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

Votaram os Desembargadores ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, SOUZA RIBEIRO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum) e ALI MAZLOUM (convocado para compor quórum).

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CARLOS MUTA, ANA IUCKER e COTRIM GUIMARÃES.

Foi apreciado 1 (um) processo.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinco minutos.

Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 28 de agosto de 2026 (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/08/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13407316** e o código CRC **A6DD0861**.